



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício n.º 96/2021

Palmas, 07 de junho de 2021.

Senhora Deputada,

Informo a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 215/2020, de sua autoria que, “Institui a Política Estadual de Empoderamento da Mulher no âmbito do Estado do Tocantins e adota outras providências”, foi aprovado o parecer do Relator, na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, no dia 1º de junho de 2021, pelo arquivamento, conforme cópia em anexo.

Caso haja interesse, recorra no prazo legal, conforme o art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Deputado **RICARDO AYRES**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

A Senhora
Deputada LUANA RIBEIRO
Assembleia Legislativa do Tocantins
NESTA

*Recebi em
06/06/2021
Luana*